



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PÚBLICA 002/2025

Objeto: *CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO, CONSISTINDO NA EXPLORAÇÃO DA COPA (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS) DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS.*

TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao processo em epígrafe, resolve revogar, nos termos da Lei 14.133, por razões de interesse público devidamente justificadas, ou seja, a concessão da Copa do Ginásio Municipal a Banda Musical Quatro Irmãos.

Quatro Irmãos, 23 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal